

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- SEDUCE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

AVISO

EXTRATO DE ATAS 047,064/2026, (PE 011/2026)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – ATA DA SESSÃO RESERVADA – JULGAMENTO FINAL – FASE DE HABILITAÇÃO

TERMO

RESULTADO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 07535/2026- SESAU

EDITAL

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025 – SASCF



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- SEDUCE



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **ASS EDUCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.704.586/0001-42, para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 008/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução da ARP nº 084/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 248/2025 – Pregão Eletrônico nº 065/2025. Informamos que, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **05 (cinco) dias úteis**. Esclarece-se, ainda, que a apuração dos fatos poderá resultar na extinção unilateral da ARP nº 084/2025, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 0100/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Penalidade – PAAP nº 010/2026. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petrolina@gmail.com, ressalvados os dados e documentos protegidos por sigilo legal ou por direitos de terceiros. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 01/07/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo - **Modalidade** Pregão Eletrônico nº 069/2022. **CONTRATANTE** ASPER TECNOLOGIA LTDA - **inscrita** no CNPJ sob nº 21.538.196/0001-42 - **OBJETO** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 182/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/06/2026 a 23/06/2027, O valor global da contratação é de R\$ 3.502.159,63. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 23/06/2026 - GIOVANNI DE LIMA COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 759/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** Concorrência Eletrônica n.º 010/2025.
CONTRATANTE INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- **inscrita** no C.N.P.J./MF sob o n.º 27.717.513/0001-74 - **OBJETO** a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 759/2025 por igual período de 10 (dez) meses. A prorrogação ora pactuada não altera o objeto contratual e não acarreta acréscimo ou supressão de valor, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 4.045.465,81.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 30/06/2026
ROSANE DA COSTA SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo - **Modalidade** Dispensa Eletrônica nº 063/2025.
CONTRATANTE CVS SANTOS LTDA - **inscrita** no C.N.P.J./MF sob o n.º 60.417.955/0001-70 - **OBJETO** r a sucessão administrativa e a assunção contratual parcial do Contrato Administrativo nº 044/2026 pela Agência Municipal de Vigilância Sanitária — AMVS.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 26/06/2026
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE João Luis Nogueira Barreto - AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — AMVS Acácio Willian Faustino de Andrade.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2026**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025..
CONTRATANTE COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - **inscrita** no
C.N.P.J./MF sob o n.º 27.504.890/0001-25 - **OBJETO** a sucessão administrativa e a
assunção contratual parcial do Contrato Administrativo nº 271/2026 pela Agência Municipal
de Vigilância Sanitária — AMVS. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 -
DATA DA ASSINATURA 18/06/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE João Luis Nogueira
Barreto - AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — AMVS Acácio Willian Faustino de
Andrade.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE

APOSTILAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 134/2026

Com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 130/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina, resolve apostilar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2025**, celebrado com a empresa **RUZY DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** que constitui como objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS destinados à Casa de Apoio situada em Recife-PE, vinculada ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD) de Petrolina-PE**. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado como se transcrito fosse, e vai firmado pela Secretária Municipal de Saúde, para que produza seus efeitos jurídicos.

1. OBJETO: Reajuste por IPCA (IBGE) – “Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo” calculado pelo IBGE, ao Contrato n.º 504/2025.
2. VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO: Com base no cálculo realizado pelo sistema do banco central, o percentual acrescido é de 4,724910%.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R\$ 188.054,90 (cento e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos)** consoante Termo de Referência acostado no **Memorando/CI 29.264/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor global correspondente a presente prorrogação será de **R\$ 196.940,32 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)** consoante Termo de Referência acostado no **Memorando/CI 29.264/2026**, parte integrante do presente Termo Aditivo independente de transcrição.

JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/C6D6-BE1A-F75F-49F8> e informe o código C6D6-BE1A-F75F-49F8





30/06/2026, 13:20

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público
30/06/2026 - 13:17

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 188.054,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04724910
Valor percentual correspondente	4,724910 %
Valor corrigido na data final	R\$ 196.940,32 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C6D6-BE1A-F75F-49F8> e informe o código C6D6-BE1A-F75F-49F8

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C6D6-BE1A-F75F-49F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 30/06/2026 16:32:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C6D6-BE1A-F75F-49F8>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 587/2025

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, 2114, Centro, Petrolina/PE, por meio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Doriane Secchi Mascarelo, inscrita no CPF 004.490.309-03, doravante denominada CONTRATANTE, resolve apostilar do **Contrato nº 587/2025**, firmado com a empresa **FRANCISCO EDENIO GONÇALVES LIMA FILHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 28.238.886/0001-25, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS. O presente apostilamento tem por finalidade a **correção** conforme especificado a seguir. Portanto:

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 587/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA NA FORMA ABAIXO.

LEIA-SE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 587/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA E A EMPRESA FRANCISCO EDENIO GONCALVES LIMA FILHO DE PETROLINA NA FORMA ABAIXO.

Petrolina/PE, julho de 2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME
DORIANE SECCHI MASCARELO



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A623-D78E-0D49-EC4E>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A623-D78E-0D49-EC4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 01/07/2026 13:42:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A623-D78E-0D49-EC4E>



EXTRATO DE ATAS 047,064/2026, (PE 011/2026)

EXTRATO DE ATAS 047,064/2026, (PE 011/2026)

ATA nº 047/2026 – Processo Adm. Nº 081/2026. Pregão Eletrônica nº 011/2026. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à confecção de material gráfico visual para atender às demandas das secretarias/órgãos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF – FACAPE 11.157.971/0001-66. Contratada: IRONALDO LUIZ DA SILVA – ME, CNPJ 11.550.740/0001-18, VALOR GLOBAL R\$ 223.358,90. Data do contrato: 29/06/2026, Prazo de vigência: 01 (um) ano. Petrolina, 01/07/2026. AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - MOISES DINIZ DE ALMEIDA.

ATA nº 064/2026 – Processo Adm. Nº 081/2026. Pregão Eletrônica nº 011/2026. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à confecção de material gráfico visual para atender às demandas das secretarias/órgãos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF – FACAPE 11.157.971/0001-66. Contratada: IRONALDO LUIZ DA SILVA – ME, CNPJ 11.550.740/0001-18, VALOR GLOBAL R\$ 8.449,20. Data do contrato: 29/06/2026, Prazo de vigência: 01 (um) ano. Petrolina, 01/07/2026. AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - MOISES DINIZ DE ALMEIDA.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico 023/2026 – PA Nº 110/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia relativos à construção de central de gás, bem como à confecção e instalação de escada metálica, conforme solicitação da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF/FACAPE. Foi declarado **DESERTO** o processo citado. Petrolina-PE, 01/07/2026. Moisés Diniz de Almeida - Diretor Presidente.



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – ATA DA SESSÃO RESERVADA – JULGAMENTO FINAL – FASE DE HABILITAÇÃO



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (AGRICULTORES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES), DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DATA DA SESSÃO RESERVADA: 30.06.2026

HORÁRIO: ÀS 09h (NOVE HORAS)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EVERTON BRITO DO NASCIMENTO BATISTA

PORTARIA Nº 0132/2025

EQUIPE DE APOIO: GERALDO ADALBERTO NUNES DOS SANTOS, MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA E TÂNIA ALVES DE SOUZA.

PORTARIA Nº 0139/2025

ATA DA SESSÃO RESERVADA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (COMPLEMENTARES) DE HABILITAÇÃO E REALIZAR O JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

Aos **30** (trinta) dias do mês de **junho** do ano de **2026** (dois mil e vinte e seis) às **09h** (nove horas), o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, indicados acima, reuniram-se na sede da contratante, situada à Avenida Guararapes, nº 2114, 2º andar do anexo, Secretaria de Licitações e Contratos, centro, Petrolina - PE, para, sob a coordenação do primeiro, **REGISTRAR O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, ANALISAR E REALIZAR O JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**, decorrente da **CHAMADA PÚBLICA 001/2026**, com julgamento conforme regulamentado no edital, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES), DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. O Agente de Contratação declara aberta a sessão reservada, às 9h15min (nove horas e quinze minutos). O Agente de Contratação inicia a **sessão reservada** lendo em voz alta as atas das sessões anteriores. Ato contínuo, registra que doravante **serão reanalisados os documentos de habilitação** dos seguintes participantes deste processo: **1) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR, 2) GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE, 3) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU, 4) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL – COOPONTAL, 5) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA - COAMPRE, 6) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE**



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - ASCAMP, 7) GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - COOPEMVASF, 8) GRUPO INFORMAL DO ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO - MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 9) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI, 10) GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS - ASPIA, 11) INDIVIDUAL - RENATA MARQUES DOS SANTOS, 12) INDIVIDUAL - ADMARIO DO NASCIMENTO, 13) INDIVIDUAL - ALEX JUREMA DOS SANTOS, 14) INDIVIDUAL - MORACY NASCIMENTO, 15) GRUPO INFORMAL DO ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE - FIRMINO E 16) GRUPO FORMAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO NORDESTE.

Ato contínuo, o Agente de Contratação inicia a reanálise e julgamento final dos documentos de habilitação, incluindo a documentação complementar apresentada após convocação, conforme segue: **1) O GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SENADOR MANSUETO D'LAVOUR** devidamente habilitado. **2) O GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO INFORMAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TERRA DA LIBERDADE** devidamente habilitado. **3) O GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MANDACARU** não participa deste processo, conforme decidido e registrado na sessão do dia 23.06.2026. **4) O GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL - COOPONTAL** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISTA DO PONTAL - COOPONTAL** devidamente habilitado. **5) O GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA - COAMPRE** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE PETROLINA - COAMPRE** devidamente habilitado. **6) O GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - ASCAMP** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - ASCAMP** devidamente habilitado. **7) O GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO - COOPEMVASF** inicialmente apresentou a documentação incompleta/irregular, conforme segue registrado: **"(2) deixou de apresentar a Relação dos agricultores que fazem parte do projeto de vendas (nome, C.P.F. e DAP), conforme exige o subitem 3.1.11 do edital. 3) deixou de apresentar a ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA. Apresentou apenas a ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.04.2025, com a seguinte pauta: a) demissão de cooperados, b) admissão de cooperados, c) alteração de endereço da matriz, d) alteração de endereço da filial e e) alteração do estatuto. 4) deixou de apresentar o cartão de C.N.P.J. - Mas por se tratar de um documento com possibilidade de emissão por internet, o Agente de Contratação o emitiu, o qual encontra-se acostado ao processo. 5) Deixou de apresentar o**



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal (3.1.6). Mas por se tratar de um documento com possibilidade de emissão por internet, o Agente de Contratação o emitiu, o qual encontra-se acostado ao processo. 6) deixou de apresentar as declarações exigidas nos subitens 3.1.12, 3.1.13 e 3.1.14. 7) O Agente de Contratação decide que a referida cooperativa deverá: 1) apresentar a referida ata de posse da atual diretoria, 2) apresentar a Relação dos agricultores que fazem parte do projeto de vendas (nome, C.P.F. e DAP). 3) apresentar a referidas declarações. 8) Assim, fica registrado que nem todas as exigências do edital foram cumpridas". O Agente de Contratação registra que o referido grupo foi convocado a apresentar a documentação devidamente validada. Registra ainda, que a referida documentação exigida foi tempestivamente recepcionada/protocolada. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO FORMAL DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS, EMPREENDEDORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO SÃO FRANCISCO – COOPEMVASF** devidamente habilitado. 8) O **GRUPO INFORMAL DO ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO – MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO INFORMAL DO ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE MAIO – MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** devidamente habilitado. 9) O **GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO VI** devidamente habilitado. 10) O **GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUVIZINHAS – ASPIA** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO FORMAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES IRRIGADOS DA AMARGOSA E LOCALIDADES CIRCUVIZINHAS – ASPIA** devidamente habilitado. 11) A Sra. **RENATA MARQUES DOS SANTOS (Individual)** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar a Sra. **RENATA MARQUES DOS SANTOS** devidamente habilitada. 12) O Sr. **ADMARIO DO NASCIMENTO (Individual)** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o Sr. **ADMARIO DO NASCIMENTO** devidamente habilitado. 13) O Sr. **ALEX JUREMA DOS SANTOS (Individual)** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o Sr. **ALEX JUREMA DOS SANTOS** devidamente habilitado. 14) O Sr. **MORACY NASCIMENTO (Individual)** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o Sr. **MORACY NASCIMENTO** devidamente habilitado. 15) O **GRUPO INFORMAL DO ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE – FIRMINO** cumpriu todas as exigências de habilitação. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO INFORMAL DO ACAMPAMENTO NOVO HORIZONTE – FIRMINO** devidamente habilitado. 16) O **GRUPO FORMAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO NORDESTE** inicialmente apresentou a documentação incompleta/irregular, conforme segue registrado: **2) deixou de apresentar a Relação dos agricultores que fazem parte do projeto de vendas (nome, C.P.F. e DAP), conforme exige o subitem 3.1.11 do edital. 3) deixou de apresentar o Certificado de Regularidade Fiscal (Fazenda Estadual). Por se tratar de um documento com possibilidade de emissão por internet, o Agente de**



PETROLINA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

**COM TRABALHO,
A GENTE VIVE MELHOR**

Contratação tentou emitir, mas não conseguiu. 3) O Agente de Contratação decide que o referido Instituto deverá: 1) apresentar a Relação dos agricultores que fazem parte do projeto de vendas (nome, C.P.F. e CAF) e 2) apresentar o referido Certificado. O Agente de Contratação registra que o referido grupo foi convocado a apresentar a documentação devidamente validada. Ato contínuo, o Agente de Contratação que a referida documentação exigida **não foi apresentada**. O Agente de Contratação, diante do que foi recepcionado, analisado e julgado, decide declarar o **GRUPO FORMAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DO NORDESTE** devidamente **inabilitado**. Ato contínuo, o Agente de contratação registra: 1) A partir da data de publicação do **RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**, todos os participantes terão o prazo de **3 (tres) dias úteis** para interpor recursos administrativos (02, 03 e 06/07/2026). Os demais licitantes ficam desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões no prazo de **03 (três) dias úteis**, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a declarar, foi a presente sessão dada por encerrada e a ata lida, achada conforme e assinada pelo Agente de Editais e equipe de Apoio.

Everton Brito do Nascimento Batista
Agente de Contratação

Geraldo Adalberto Nunes dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Maria Amélia de Oliveira Souza
Membro da Equipe de Apoio

Tânia Alves de Souza
Membro da Equipe de Apoio



RESULTADO



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**, na forma descrita abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
On-99618342	Poeta Nascimento	Culturas Populares	Classificado
On-627537118	Fernanda Luz	Dança	Classificado
On-916023886	Leonardo Soares de Andrade	Música	Classificado
On-1626085355	Bartolomeu Barros Jr	Artes Visuais	Classificado
On-1717137333	Geomar Gomes (GG)	Produtores e Técnicos da Cultura	Classificado
On-1753310622	Graciele Castro - A Poeta Kianga	Literatura	Classificado
On-1927362644	Willyssys Wolfgang	Audiovisual	Classificado
On-885882569	Antony Sandey	Música	Suplente

Petrolina/PE, 01 de julho de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSE CASSIO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AA21-B111-75FA-2040>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA21-B111-75FA-2040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 01/07/2026 10:16:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AA21-B111-75FA-2040>



TERMO DE RETIFICAÇÃO



TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 266/2024

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA**, por intermédio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi identificado erro material na redação do item **4.1** do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 266/2024;

CONSIDERANDO que o cálculo do valor retroativo foi realizado corretamente considerando o período de **09 (nove) meses**, resultando no montante de **R\$ 6.558,39 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)**;

CONSIDERANDO que a referência ao período de **11 (onze) meses** decorreu de mero erro material de redação, não refletindo a memória de cálculo constante do processo administrativo;

RESOLVE RETIFICAR o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 266/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.1 - Fica reconhecido o pagamento do valor retroativo de **R\$ 6.558,39 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, referente ao período de **11 (onze) meses**, em razão da não incidência do reajuste no momento da prorrogação contratual, tendo em vista que o índice aplicável ainda não se encontrava publicado à época.

Leia-se:

4.1 - Fica reconhecido o pagamento do valor retroativo de **R\$ 6.558,39 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, referente ao período de **09 (nove) meses**, em razão da não incidência do reajuste no momento da prorrogação contratual, tendo em vista que o índice aplicável ainda não se encontrava publicado à época.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 266/2024.

Petrolina/PE, 01 de Julho de 2026.

(Assinatura Digital)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA
MARCELO ALEXANDRE LUZ GAMA

Rua Antônio Padilha, nº 55, Centro, Petrolina-PE
Fone: (87) 3983-7119
E-mail: juridico.amma24@gmail.com

1

Assinado por 1 pessoa: MARCELO GAMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CB50-F3F8-B5E6-B7D2> e informe o código CB50-F3F8-B5E6-B7D2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CB50-F3F8-B5E6-B7D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCELO GAMA (CPF 050.XXX.XXX-22) em 01/07/2026 11:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CB50-F3F8-B5E6-B7D2>



PORTARIA Nº. 07535/2026– SESAU



Portaria Nº. 07535/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **DÉBORA CARVALHO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 107.922.594-32 do cargo de provimento comissionado de **GESTORA DE SAÚDE EM COMUNIDADE – PORTE 2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/231B-3094-0D71-B4A9>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 231B-3094-0D71-B4A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 01/07/2026 11:53:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/231B-3094-0D71-B4A9>

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS



O **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**, na forma descrita abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO
On-99618342	Poeta Nascimento	Culturas Populares	Classificado
On-627537118	Fernanda Luz	Dança	Classificado
On-916023886	Leonardo Soares de Andrade	Música	Classificado
On-1626085355	Bartolomeu Barros Jr	Artes Visuais	Classificado
On-1717137333	Geomar Gomes (GG)	Produtores e Técnicos da Cultura	Classificado
On-1753310622	Graciele Castro - A Poeta Kianga	Literatura	Classificado
On-1927362644	Willyssys Wolfgang	Audiovisual	Classificado
On-885882569	Antony Sandey	Música	Suplente

Petrolina/PE, 01 de julho de 2026.

JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura
Portaria 0200/2025

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária de Educação Cultura e Esporte
Portaria 0079/2025

Assinado por 2 pessoas: JOSE CASSIO DOS SANTOS e ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AA21-B111-75FA-2040>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA21-B111-75FA-2040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CASSIO DOS SANTOS (CPF 599.XXX.XXX-04) em 01/07/2026 10:16:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 01/07/2026 12:23:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AA21-B111-75FA-2040>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025 – SASCF



**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025 - SASCF**

- 1 Ficam convocados os candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado da SASCF - EDITAL Nº 001/2025 a **comparecerem no Centro Administrativo de Assistência Social – CAAS, situado na Praça Pio XII, nº 264 (Praça do Galo), Centro, CEP: 56.304-420, Petrolina - PE, nos dias 02, 03 e 06 de Julho de 2026, no horário de 08h às 12h**, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no Anexo I, para tratada referida contratação e lotação, conforme quadros abaixo:

FUNÇÃO: MOTORISTA – CATEGORIA B

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CEZAR RONES CLEMENTINO	21º
2	JOSE LUCIVAN LEITE VIANA	22º
3	ISRRAEL CAVALCANTE DE LIMA	23º

2. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido, gerará exclusão automático do candidato no certame, sendo convocado o candidato seguinte na lista final de aprovados, conforme prevê o item 9.2, do Edital nº 001/2025.

Petrolina-PE, 01 de Julho de 2026.

DORIANE SECCHI MASCARELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroilina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECCHI MASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3259-F7AE-4858-61DE> e informe o código 3259-F7AE-4858-61DE





SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E COMBATE À FOME**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3x4 (atual);
- Cópia do documento de Inscrição do conselho de classe, quando exigido;
- Certidão de Antecedentes Criminais – Estadual e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia do CPF dos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página de identificação e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
- 01 Cópia carteira de Habilitação (Para o cargo de MOTORISTA);
- 01 Conta bancária (Preferencialmente conta CAIXA);



Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Rua do Cajueiro, 264 - Praça Pio XI (Praça do Galo) - CEP: 56.304-420
Petrolina-PE - E-mail: sedesdh.petroлина@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: DORIANE SECHIMASCARELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3259-F7AE-4858-61DE> e informe o código 3259-F7AE-4858-61DE





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3259-F7AE-4858-61DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIANE SECCHI MASCARELO (CPF 004.XXX.XXX-03) em 01/07/2026 12:37:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/3259-F7AE-4858-61DE>